



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº4/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

13 de fevereiro de 2023

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - Área Pedagogia

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – *CAMPUS MACHADO*, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

1.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado e frequente no curso exigido, e possuir as habilidades e disponibilidade de horário conforme quadro abaixo:

Quadro 01

Área	Pedagogia
Nº de vagas	01
Setor de atuação	Coordenação Pedagógica
Pré-requisito	Estar regularmente matriculado e cursando do 2º ao 7º período do curso de Licenciatura em Pedagogia.
Carga horária	20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias
Habilidades exigidas	a) Proatividade; b) Conhecimento e domínio de internet e computador; c) Habilidade em trabalhar em equipe; d) Criatividade e Inovação; e) Aprendizado contínuo e adaptabilidade; f) Saber se comunicar com clareza;

Atribuições do estagiário	<p>a) Auxiliar no acompanhamento dos alunos;</p> <p>b) Planejar e organizar conjuntamente reuniões pedagógica e demais reuniões que tenham esse caráter;</p> <p>c) Planejar e realizar em conjunto com o setor pedagógico documentos institucionais necessários ao setor;</p> <p>d) Desenvolver ações para reverter os déficits de evasão;</p> <p>e) Elaborar relatórios de acompanhamento aos alunos;</p> <p>f) Elaborar as orientações gerais para docentes e discentes;</p> <p>g) Demais atividades relacionadas as atividades desenvolvidas pelo pedagogo.</p>
----------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente online, por meio do endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/estagiario/estagios-abertos/3807-edital-de-selecao-de-estagiario-area-pedagogia>, no prazo previsto no cronograma (Anexo I), anexando os seguintes documentos em arquivo único, formato PDF, na seguinte ordem:

- RG e CPF
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico Escolar ou documento oficial equivalente, que comprove as disciplinas e notas dos últimos dois períodos cursados na graduação;
- Currículo e documentação comprobatória das atividades a serem pontuadas conforme Anexo II, sob pena de receber nota zero nesse quesito.

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a vaga.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A entrevista e prática acontecerão presencialmente na data prevista no cronograma (Anexo I), sendo que os candidatos corretamente inscritos serão convocados mediante publicação no site da Secretaria de Extensão : <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/estagiario/estagios-abertos/3807-edital-de-selecao-de-estagiario-area-pedagogia>

3.2 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do histórico escolar, na análise do currículo, e na entrevista e prática.

3.3 Junto às entrevistas, os candidatos serão submetidos a uma avaliação prática.

3.4 O candidato que somar 60 pontos ou menos será desclassificado.

3.5 Ocorrendo empate, prevalecerá sucessivamente o candidato que:

- obter maior nota na Entrevista/Prática;
- obter a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- obter maior nota na pontuação do Currículo;
- tiver maior idade.

3.6 O resultado final será divulgado no site da Secretaria de Extensão <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/estagiario/estagios-abertos/3807-edital-de-selecao-de-estagiario-area-pedagogia>, na data prevista no cronograma (Anexo I).

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O prazo de validade do presente edital será de 12 meses a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do setor solicitante.

5. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e o cumprimento das seguintes exigências:

- a. Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS;
- b. Abertura de conta salário para recebimento da bolsa;
- c. Apresentação de exame ou carteirinha com tipo sanguíneo.

5.2 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado por igual período, até o limite de dois anos, observado o artigo 21 da IN nº. 213/2019.

5.3 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica dos órgãos governamentais, bem como ao interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

5.4 O estágio não obrigatório será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme art. 2º § 2º da IN nº. 213/2019.

5.5 O horário a ser cumprido atenderá às necessidades da área/setor solicitante da vaga para bolsa de estágio.

6. DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

6.1 O estudante de Graduação receberá bolsa de estágio de R\$ 787,98 pela jornada semanal de 20 horas.

6.2 A carga horária do estágio poderá ser inferior àquela estabelecida no art. 10, II, da Lei nº 11.788, de 2008, com percepção proporcional ao valor da bolsa estágio, conforme IN nº 213/2019, no interesse da Instituição.

6.3 O estagiário receberá auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado, conforme IN nº 213/2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após o início do estágio, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 O acompanhamento de todo processo deve se dar pelo site da Secretaria de Extensão <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/estagiario/estagios-abertos/3807-edital-de-selecao-de-estagiario-area-pedagogia>. Caso o portal esteja fora do ar, a comunicação se dará via e-mail cadastrado na inscrição e o IF não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

7.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia com os envolvidos na seleção.

7.4 O(s) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas deverá(ão) procurar a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas por meio do telefone 3295-9714 ou e-mail cggp.machado@ifsuldeminas.edu.br, dentro de três dias úteis após a publicação do resultado final, para esclarecimento da documentação necessária, sob pena de perda da vaga.

7.5 A classificação no processo seletivo não assegura o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa

de ser contratado a partir da existência de vaga e possibilidade/interesse da administração do campus.

7.6 Decorrido os dois anos de estágio, o candidato só poderá concorrer a uma nova vaga de estágio remunerado se estiver matriculado em curso distinto do contemplado neste edital.

7.7 Não há reserva de vagas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área ser menor do que o previsto no art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08

7.8 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Extensão e setor solicitante.

Machado-MG, 13 de Fevereiro de 2023.

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	de 13 a 28/02
Divulgação da convocação para a realização das entrevistas e práticas, informando a data, link e horário	03/03
Entrevista e Prática	07 e 08/03
Resultado	10/03
Início do estágio	a partir de abril/2023

ANEXO II - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)

Histórico Escolar: 30 PONTOS	Pontos
60,00 a 64,99	10,0
65,00 a 69,99	12,5
70,00 a 74,99	15,0
75,00 a 79,99	17,5
80,00 a 84,99	20,0
85,00 a 89,99	22,5
90,00 a 94,99	25,0
95,00 a 99,99	27,5
100,00	30,0
Currículo: 30 PONTOS	Pontos
Participação em cursos de capacitação na área de atuação com duração mínima de 40 horas (2 pontos para cada participação)	10
Atuação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão. (5 pontos para cada 6 meses de atuação)	10

Participação em eventos extracurriculares, como seminários, minicursos e palestras. Duração mínima de 8 horas cada. (2 pontos para cada participação)	10
Entrevista: 40 PONTOS	Pontos
Clareza na argumentação do que pretende desenvolver no estágio	40

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 13/02/2023 13:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323295

Código de Autenticação: 21f36211b1



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais